



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## **DECRETO Nº 11.659, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

*"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município c/c as disposições contidas no artigo 44, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do exercício do cargo público efetivo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA, o SR. HELDER JUNIO OLIVEIRA CARDOSO, MAT. 12040.

Parágrafo único - Integra o presente diploma legal, na qualidade de anexo, o ato que descreve o pedido de demissão do servidor, anexo ao processo administrativo nº 29574/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/09/2021.

Nova Lima, 13 de setembro de 2021.

  
JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL